



Número: **5006337-64.2021.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **20/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 18.000.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                     | Advogados  |
|--|--|
| ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - EPP (AUTOR) |  |
|  | TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO)<br>JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)<br>FELIPE LOLLATO (ADVOGADO) |

| Outros participantes   |   |
|--|---|
| VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) |   |
|  | FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (ADVOGADO)                             |
| Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (TERCEIRO INTERESSADO)  |   |
|  | JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)                            |
| MAINTENANCE SERVICE ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)     |   |
|  | MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO (ADVOGADO)                              |
| PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                           |   |
|  | FRANCISCO RODRIGO SILVA (ADVOGADO)<br>MARCOS LARA TORTORELLO (ADVOGADO) |
| BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                                 |   |
|  | PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA (ADVOGADO)                                   |
| PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (TERCEIRO INTERESSADO)                     |   |
|  | BRUNO FREIXO NAGEM (ADVOGADO)   |
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)         |   |
|  | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)                     |

| Documentos |                    |  |                          |
|------------|--------------------|--|--------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento  | Tipo                     |
| 8978098231 | 21/03/2022 10:56   | <a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>                   | Manifestação             |
| 8978098236 | 21/03/2022 10:56   | <a href="#">2022.02.21 Juntada RMA dezembro 2021 e janeiro de 2022</a> | Manifestação             |
| 8978098237 | 21/03/2022 10:56   | <a href="#">RMA Allcontrol - Dezembro 2021 e janeiro 2022</a>          | Documento de Comprovação |





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG.**

**Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 21 de março de 2022.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

PERÍODO: DEZEMBRO/2021 E JANEIRO/2022

21.MARÇO.2022

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução.....  | 3  |
| 2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....                       | 4  |
| 2.1 Histórico até a crise.....  | 4  |
| 2.2 Estrutura societária.....   | 6  |
| 2.3 Mercado de atuação.....   | 6  |
| 2.4 Endividamento.....  | 7  |
| 2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....                           | 7  |
| 2.5 Eventos relevantes.....   | 8  |
| 2.5.1 Providências adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise..... | 8  |
| 2.6 Folha de pagamentos.....  | 9  |
| 2.6.1 Histórico do número de funcionários.....                                | 9  |
| 3. Informações gerais .....   | 10 |
| 3.1 Informações contábeis.....  | 10 |
| 3.1.1 Ativo.....  | 10 |
| 3.1.2 Passivo.....  | 14 |
| 3.2 Índices contábeis.....  | 17 |
| 3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....                                      | 18 |
| 3.2.2 Patrimônio líquido.....   | 18 |
| 3.3 Informações financeiras.....  | 19 |
| 3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....                             | 19 |
| 3.3.2 Análise financeira.....   | 20 |
| 4. Informações específicas.....   | 23 |
| 4.1 Queda no fluxo de caixa.....  | 23 |
| 5. Questões processuais.....  | 24 |
| 5.1 Cronograma processual.....  | 24 |
| 5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....            | 25 |
| 6. Conclusão.....   | 26 |



# 1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **dezembro de 2021 e janeiro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

## 2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2021 pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

Em 2010, a empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória, atuando no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Autora passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos, automação e instrumentação.

Com o sucesso do empreendimento, a Autora ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, sendo pontuado que, no ano subsequente, iniciou a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter aumento de faturamento.

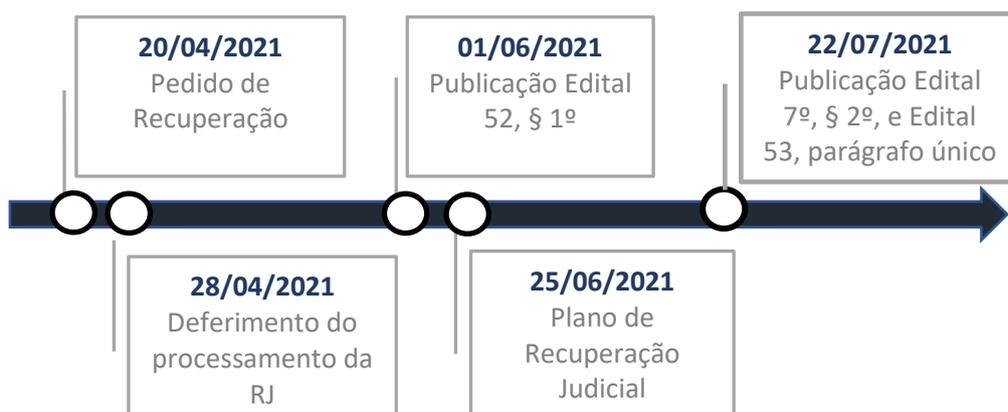
Tal contratação contribuiu para que a Requerente contasse, até a crise, com carteira de contratos firmados no valor de R\$ 109,74 milhões, além de outras avenças de mais R\$ 127,09 milhões em fase de preparação, totalizando R\$ 236,75 milhões em faturamento projetado até 2024.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Instabilidade no fluxo de caixa, decorrente de cobrança de encargos da contratação de financiamento de capital de giro;
- Ajuizamento de execuções, objetivando a penhora de recebíveis dos contratos com a Petrobras, com posteriores bloqueio de depósitos; e
- Greve de funcionários, devido à falta de pagamento de salários e benefícios.

Registra-se que foi apresentado quadro geral de credores, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais, visando a consolidação do quadro geral de credores. Após prévio agendamento de assembleia geral de credores esta foi sustada, não havendo sido fixada nova data até o momento.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu fundador.

| EMPRESA                      | SÓCIO ADMINISTRADOR      | PARTICIPAÇÃO EM % |
|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI | RONALDO RODRIGUES VIEIRA | 100%              |

## 2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Dados do IBGE mostram que o setor de serviços representa cerca de 70% do PIB, apresentando crescimento de 1,1%. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/previa-do-pib-sobe-060-em-julho-acima-do-esperado-pelo-mercado/>).

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) tornou urgente o processo de automação em empresas e indústrias. A implementação do uso de robôs permanecerá acelerada, aumentando a necessidade de profissionais qualificados na área da automação. Assim, há perspectiva importante de crescimento no setor. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2020/07/17/engenheiro-de-controle-e-automacao-e-fundamental-no-combate-a-pandemia-nas-empresas.ghtml>).

## 2.4 ENDIVIDAMENTO

### 2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

| QUANT. CREDORES | DESCRIÇÃO DA CLASSE                    | TOTAL EM REAIS           |
|-----------------|--|--------------------------|
| 376             | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS       | R\$ 358.641,28           |
| 0               | CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | R\$ -                    |
| 92              | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS   | R\$ 15.285.151,61        |
| 98              | CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP          | R\$ 2.260.720,23         |
| <b>566</b>      | <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>R\$ 17.904.513,12</b> |

## 2.5 EVENTOS RELEVANTES

### 2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja equilíbrio financeiro e promova geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

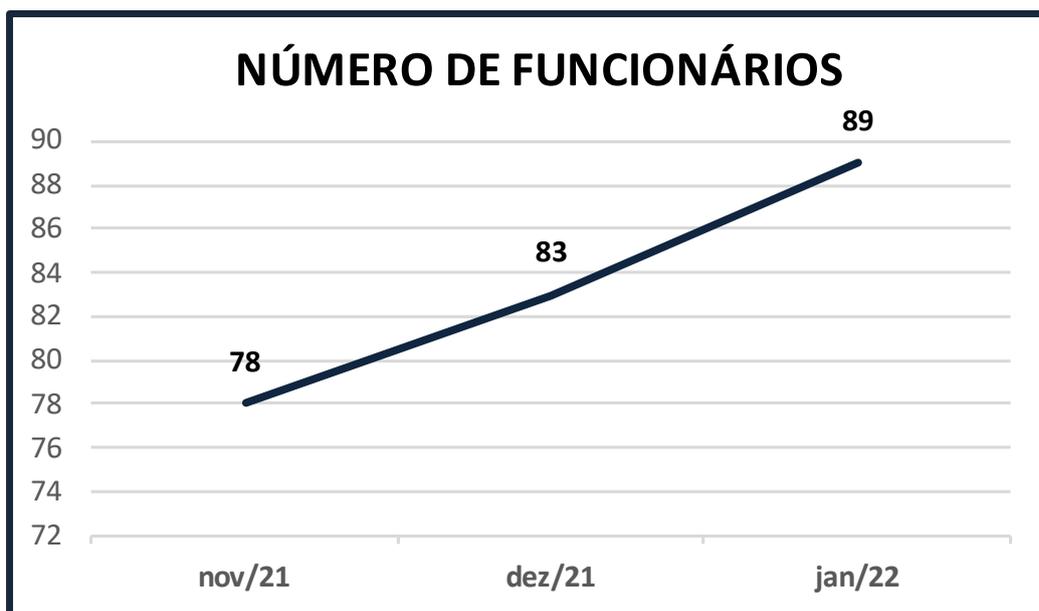
Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação.

- Reestruturação dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial, para captação de novos clientes a fim de aumentar seu faturamento;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se aumento de 11 (onze) funcionários entre os meses de novembro de 2021 e janeiro de 2022, atingindo montante de 89 (oitenta e nove) colaboradores no mês de janeiro de 2022.



## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

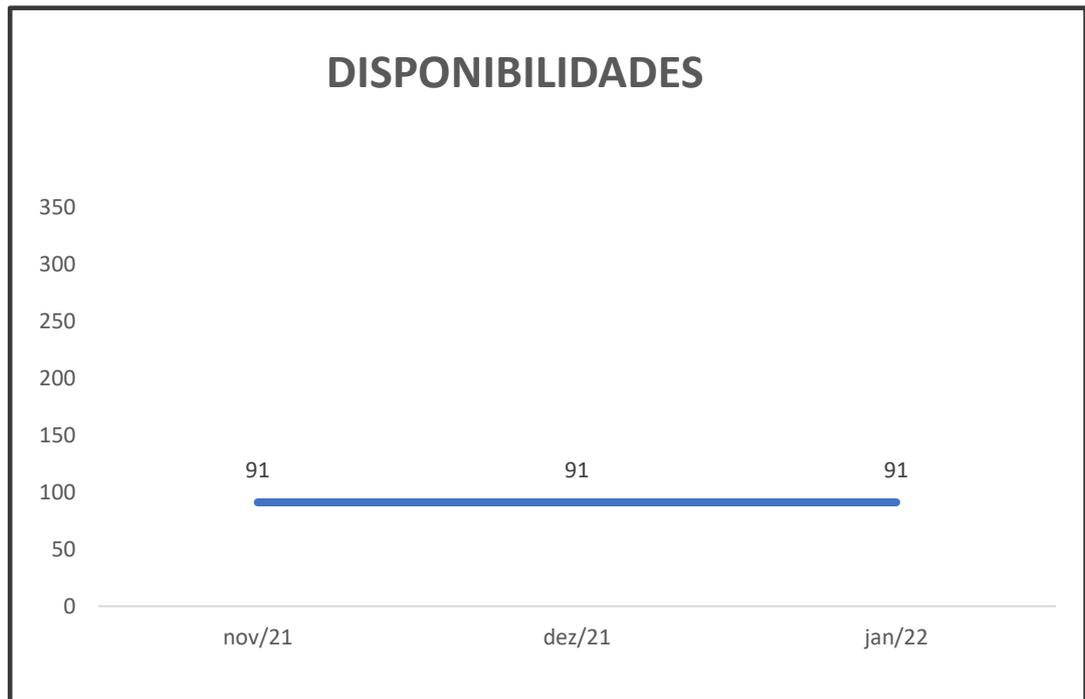
### 3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

| ATIVO                                  | 30.11.2021            | AV             | 31.12.2021            | AV             | 31.01.2022            | AV             |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                           | <b>164.099.485,19</b> | <b>100,00%</b> | <b>164.055.712,02</b> | <b>100,00%</b> | <b>163.953.474,24</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>9.870.091,98</b>   | <b>6,01%</b>   | <b>9.876.005,43</b>   | <b>6,02%</b>   | <b>9.823.454,27</b>   | <b>5,99%</b>   |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                 | <b>91.106,22</b>      | <b>0,06%</b>   | <b>91.106,22</b>      | <b>0,06%</b>   | <b>91.107,07</b>      | <b>0,06%</b>   |
| Caixa                                  | 2.752,63              | 0,00%          | 2.752,63              | 0,00%          | 2.752,63              | 0,00%          |
| Banco conta movimento                  | 75.899,18             | 0,05%          | 75.899,18             | 0,05%          | 75.900,03             | 0,05%          |
| Aplicações financeiras                 | 12.454,41             | 0,01%          | 12.454,41             | 0,01%          | 12.454,41             | 0,01%          |
| <b>CRÉDITOS</b>                        | <b>9.418.763,71</b>   | <b>5,74%</b>   | <b>9.424.677,16</b>   | <b>5,74%</b>   | <b>9.372.125,15</b>   | <b>5,72%</b>   |
| Duplicata a receber                    | 2.108.976,48          | 1,29%          | 2.117.976,48          | 1,29%          | 2.120.984,48          | 1,29%          |
| Impostos a recuperar                   | 4.112.403,53          | 2,51%          | 4.112.403,53          | 2,51%          | 4.112.982,72          | 2,51%          |
| Adiantamento a fornecedor              | 5.286,94              | 0,00%          | 5.286,94              | 0,00%          | 8.555,84              | 0,01%          |
| Adiantamento a Sócios                  | 182.619,64            | 0,11%          | 179.522,64            | 0,11%          | 120.112,54            | 0,07%          |
| Bloqueio Judicial - Petrobras          | 3.009.477,12          | 1,83%          | 3.009.487,57          | 1,83%          | 3.009.489,57          | 1,84%          |
| <b>ESTOQUE</b>                         | <b>360.222,05</b>     | <b>0,22%</b>   | <b>360.222,05</b>     | <b>0,22%</b>   | <b>360.222,05</b>     | <b>0,22%</b>   |
| Estoque produtos em Elaboração         | 360.222,05            | 0,22%          | 360.222,05            | 0,22%          | 360.222,05            | 0,22%          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>154.229.393,21</b> | <b>93,99%</b>  | <b>154.179.706,59</b> | <b>93,98%</b>  | <b>154.130.019,97</b> | <b>94,01%</b>  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>        | <b>145.354.401,19</b> | <b>88,58%</b>  | <b>145.305.621,93</b> | <b>88,57%</b>  | <b>145.256.842,67</b> | <b>88,60%</b>  |
| Créditos com empresas ligadas          |                       | 0,00%          |                       | 0,00%          |                       | 0,00%          |
| Contas a receber                       | 144.720.270,69        | 17,34%         | 144.720.270,69        | 17,34%         | 144.720.270,69        | 17,34%         |
| Despesas antecipadas                   | 634.130,50            | 0,83%          | 585.351,24            | 0,83%          | 536.571,98            | 0,83%          |
| <b>IMOBILIZADO</b>                     | <b>8.874.992,02</b>   | <b>5,41%</b>   | <b>8.874.084,66</b>   | <b>5,41%</b>   | <b>8.873.177,30</b>   | <b>5,41%</b>   |
| Imóveis                                | 32.176,12             | 0,02%          | 32.176,12             | 0,02%          | 32.176,12             | 0,02%          |
| Moveis e Utensílios                    | 300.241,71            | 0,18%          | 300.241,71            | 0,18%          | 300.241,71            | 0,18%          |
| Máquinas e Equipamentos                | 469.527,46            | 0,29%          | 469.527,46            | 0,29%          | 469.527,46            | 0,29%          |
| Veículos                               | 273.154,68            | 0,17%          | 273.154,68            | 0,17%          | 273.154,68            | 0,17%          |
| (-) Depreciação acumulada              | (481.111,93)          | -4,87%         | (482.019,29)          | -4,88%         | (482.926,65)          | -4,92%         |
| Ativo Intangível - Avaliação de Acervo | 8.281.003,98          | 5,05%          | 8.281.003,98          | 5,05%          | 8.281.003,98          | 5,05%          |

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se quadro de estabilidade no período analisado, saindo de R\$ 91.106,22 (noventa e um mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos) no mês de novembro de 2021 para R\$ 91.107,07 (noventa e um mil, cento e sete reais e sete centavos) no mês de janeiro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

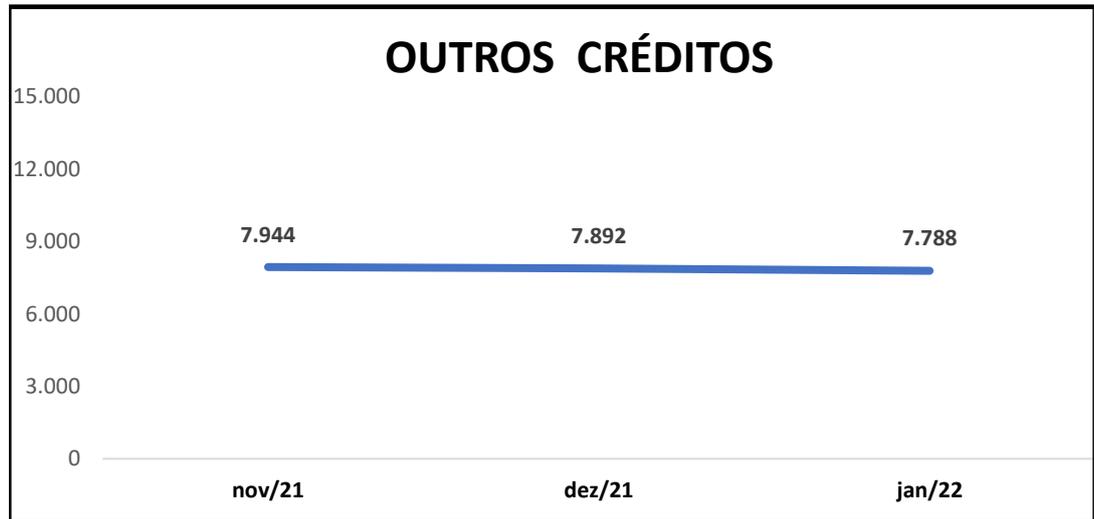
No que diz respeito à rubrica “Contas a Receber”, observa-se leve aumento, perfazendo saldo de R\$ 146.841.255,17 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 144.720.270,69 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.

Analisando a conta "Outros Créditos", observa-se queda de 2% (dois por cento), perfazendo saldo de R\$ 7.787.712,65 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

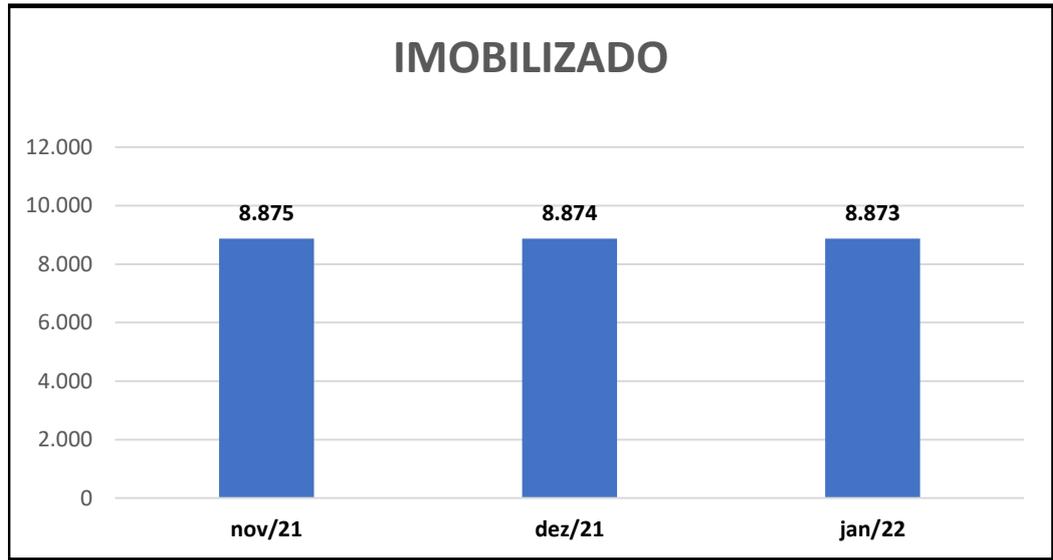


(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

|                                    | nov/21              | dez/21              | jan/22              |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>             | <b>7.943.917,73</b> | <b>7.892.051,92</b> | <b>7.787.712,65</b> |
| IMPOSTOS A RECUPERAR               | 4.112.403,53        | 4.112.403,53        | 4.112.982,72        |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES        | 5.286,94            | 5.286,94            | 8.555,84            |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS              | 182.619,64          | 179.522,64          | 120.112,54          |
| BLOQUEIO JUDICIAL - PETROBRAS      | 3.009.477,12        | 3.009.487,57        | 3.009.489,57        |
| DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO | 634.130,50          | 585.351,24          | 536.571,98          |

O “Imobilizado” apresentou leve variação, perfazendo saldo de R\$ 8.873.177,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

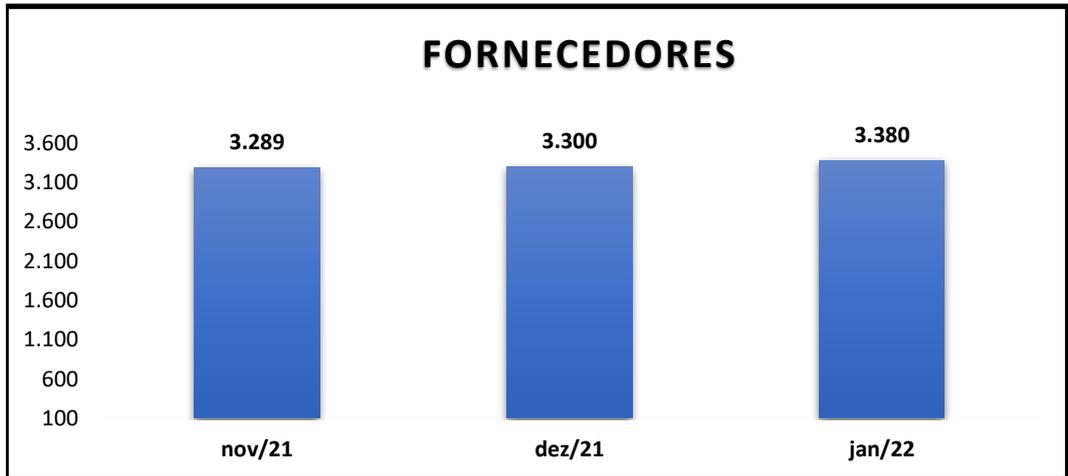
| ATIVO                                  | 30.11.2021          | 31.12.2021          | 31.01.2022          |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                     | <b>8.874.992,02</b> | <b>8.874.084,66</b> | <b>8.873.177,30</b> |
| Imóveis                                | 32.176,12           | 32.176,12           | 32.176,12           |
| Móveis e Utensílios                    | 300.241,71          | 300.241,71          | 300.241,71          |
| Máquinas e Equipamentos                | 469.527,46          | 469.527,46          | 469.527,46          |
| Veículos                               | 273.154,68          | 273.154,68          | 273.154,68          |
| (-) Depreciação acumulada              | (481.111,93)        | (482.019,29)        | (482.926,65)        |
| Ativo Intangível - Avaliação de Acervo | 8.281.003,98        | 8.281.003,98        | 8.281.003,98        |

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

| PASSIVO   | 30.11.2021             | AV             | 31.12.2021             | AV             | 31.01.2022             | AV             |
|---|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>164.099.485,19</b>  | <b>100,00%</b> | <b>164.055.712,02</b>  | <b>100,00%</b> | <b>163.953.474,24</b>  | <b>100,00%</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                               | <b>19.428.710,29</b>   | <b>11,84%</b>  | <b>19.228.801,30</b>   | <b>11,72%</b>  | <b>19.340.520,38</b>   | <b>11,80%</b>  |
| Fornecedores                                    | 1.110.449,07           | 0,68%          | 1.121.115,21           | 0,68%          | 1.201.851,33           | 0,73%          |
| Obrigações Tributárias                          | 3.396.581,09           | 2,07%          | 3.390.788,39           | 2,07%          | 3.379.084,59           | 2,06%          |
| Empréstimos e financiamentos                    |                        | 0,00%          |                        | 0,00%          |                        | 0,00%          |
| <b>Obrigações trabalhistas e previdenciária</b> | <b>14.460.508,44</b>   | <b>8,81%</b>   | <b>14.256.551,77</b>   | <b>8,69%</b>   | <b>14.301.471,17</b>   | <b>8,72%</b>   |
| Obrigação com pessoal                           | 3.982.058,15           | 2,43%          | 4.045.779,02           | 2,47%          | 4.078.018,37           | 2,49%          |
| Encargos sociais a recolher                     | 1.996.924,15           | 1,22%          | 2.001.249,22           | 1,22%          | 2.008.812,31           | 1,23%          |
| Provisões de impostos                           | 8.481.526,14           | 5,17%          | 8.209.523,53           | 5,00%          | 8.214.640,49           | 5,01%          |
| <b>Outras contas a pagar</b>                    | <b>461.171,69</b>      | <b>0,28%</b>   | <b>460.345,93</b>      | <b>0,28%</b>   | <b>458.113,29</b>      | <b>0,28%</b>   |
| Adiantamento de clientes                        | 6.879,56               | 0,00%          | 6.879,56               | 0,00%          | 6.879,56               | 0,00%          |
| Outros Créditos                                 | 454.292,13             | 0,28%          | 453.466,37             | 0,28%          | 451.233,73             | 0,28%          |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                   | <b>167.748.540,81</b>  | <b>102,22%</b> | <b>167.770.633,92</b>  | <b>102,26%</b> | <b>167.777.911,52</b>  | <b>102,33%</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>                 | <b>167.748.540,81</b>  | <b>102,22%</b> | <b>167.770.633,92</b>  | <b>102,26%</b> | <b>167.777.911,52</b>  | <b>102,33%</b> |
| Empréstimos e financiamentos                    | 9.381.525,70           | 5,72%          | 9.407.618,81           | 5,73%          | 9.414.896,41           | 5,74%          |
| Receita diferida                                | 139.780.370,62         | 85,18%         | 139.780.370,62         | 85,20%         | 139.780.370,62         | 85,26%         |
| <b>Impostos parcelados</b>                      | <b>6.129.825,26</b>    | <b>3,74%</b>   | <b>6.129.825,26</b>    | <b>3,74%</b>   | <b>6.129.825,26</b>    | <b>3,74%</b>   |
| Impostos tributários                            | 2.951.169,36           | 1,80%          | 2.951.169,36           | 1,80%          | 2.951.169,36           | 1,80%          |
| Impostos previdenciários                        | 3.178.655,90           | 1,94%          | 3.178.655,90           | 1,94%          | 3.178.655,90           | 1,94%          |
| <b>Credores Recuperação Judicial</b>            | <b>12.456.819,23</b>   | <b>7,59%</b>   | <b>12.452.819,23</b>   | <b>7,59%</b>   | <b>12.452.819,23</b>   | <b>7,60%</b>   |
| Crédito Trabalhista                             | 1.275.910,91           | 0,78%          | 1.271.910,91           | 0,78%          | 1.271.910,91           | 0,78%          |
| Crédito Quirografário                           | 10.356.205,19          | 6,31%          | 10.356.205,19          | 6,31%          | 10.356.205,19          | 6,32%          |
| Crédito ME e EPP                                | 824.703,13             | 0,50%          | 824.703,13             | 0,50%          | 824.703,13             | 0,50%          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>(23.077.765,91)</b> | <b>-14,06%</b> | <b>(22.943.723,20)</b> | <b>-13,99%</b> | <b>(23.164.957,66)</b> | <b>-14,13%</b> |
| Capital social                                  | 8.781.003,98           | 5,35%          | 8.781.003,98           | 5,35%          | 8.781.003,98           | 5,36%          |
| Lucro/prejuízo acumulado                        | 3.332.775,07           | 2,03%          | 3.332.775,07           | 2,03%          | (9.075.357,37)         | -5,54%         |
| Resultado do exercício                          | (12.542.175,15)        | -7,64%         | (12.408.132,44)        | -7,56%         | (221.234,46)           | -0,13%         |
| Ajuste de anos anteriores                       | (22.649.369,81)        | -13,80%        | (22.649.369,81)        | -13,81%        | (22.649.369,81)        | -13,81%        |

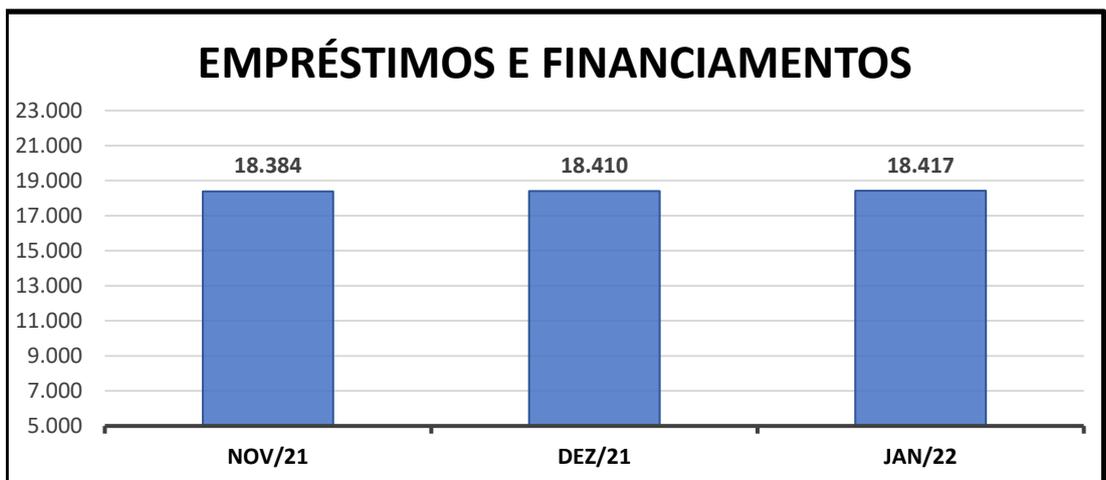
A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento), saindo de R\$ 3.289.018,53 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezoito reais e cinquenta e três centavos) em novembro de 2021 para R\$ 3.380.420,79 (três milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos) em janeiro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 2.178.569,46 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referem-se a créditos inseridos na recuperação judicial e registrados no balanço de longo prazo.

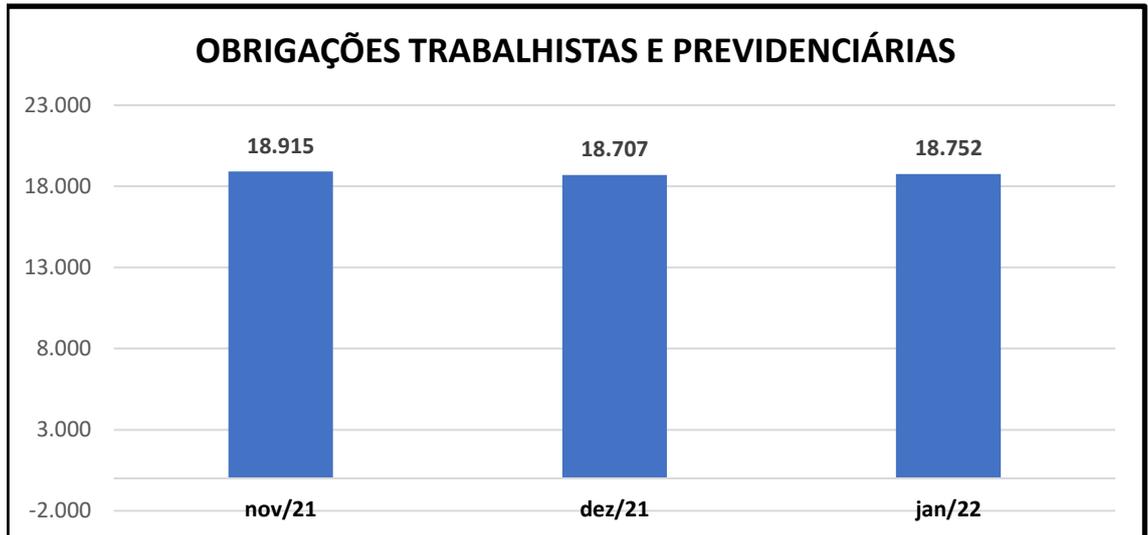
Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou aumento de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), saindo de R\$ 18.383.864,56 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) em novembro de 2021 para R\$ 18.417.239,27 (dezoito milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) em janeiro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 9.002.338,86 (nove milhões, dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) referem-se a empréstimos inseridos na recuperação judicial.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos. Observa-se no gráfico variação de 0,9% (zero vírgula nove por cento) entre os meses de novembro de 2021 e janeiro de 2022, totalizando R\$ 18.752.037,98 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram as respectivas provisões.

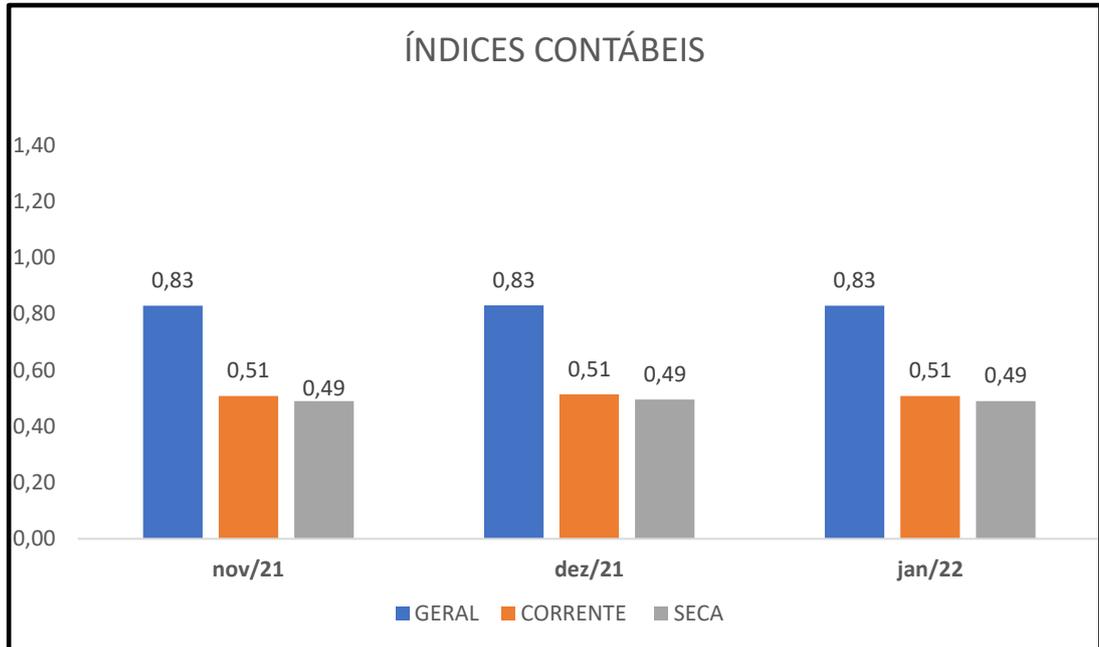
A rubrica “*Obrigações Tributárias*”, composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e parcelamentos de impostos, apresentou queda de 0,3% (zero vírgula três por cento) entre os meses de novembro de 2021 e janeiro de 2022, de forma a totalizar R\$ 6.330.253,95 (seis milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

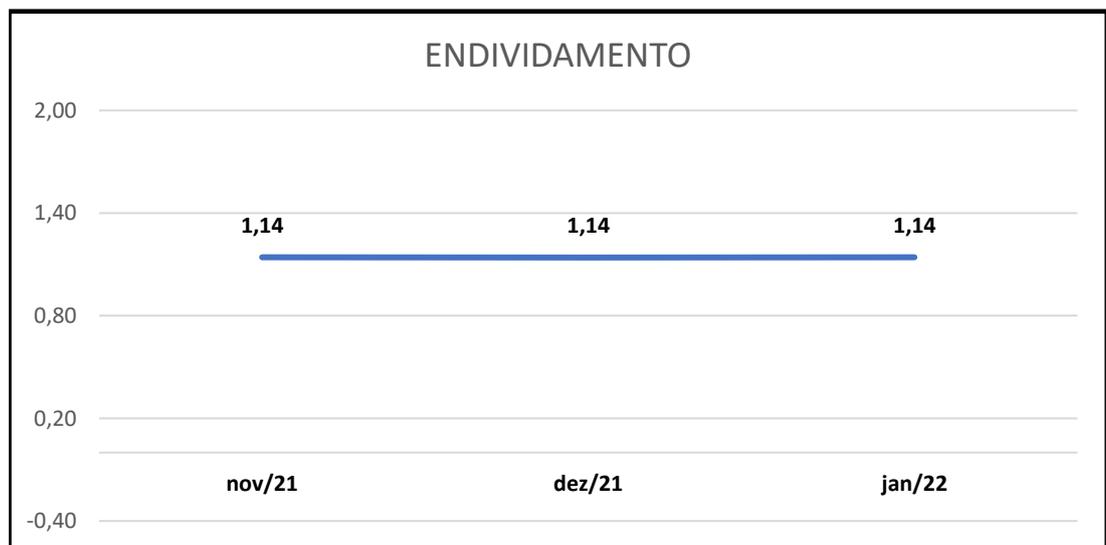
### 3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que eles não apresentaram variação, se mantendo abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento não apresentou variação, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



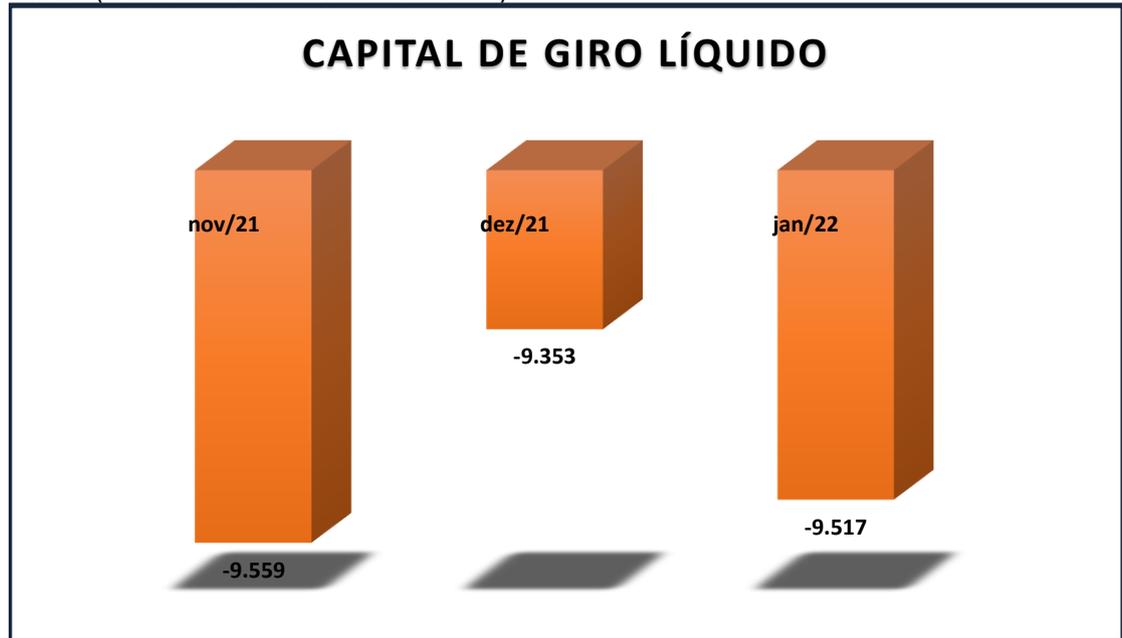
(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro se manteve negativo, saindo de – R\$ 9.558.618,31 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos) em novembro de 2021 para – R\$ 9.517.066,11 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e onze centavos) em janeiro de 2022. Tal variação se deve ao registro do saldo da recuperação judicial ocorrer no longo prazo, impactando assim os índices e o capital de giro.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

|                           | 30.11.2021             | 31.12.2021             | 31.01.2022             |
|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>(23.077.765,91)</b> | <b>(22.943.723,20)</b> | <b>(23.164.957,66)</b> |
| Capital social            | 8.781.003,98           | 8.781.003,98           | 8.781.003,98           |
| Lucro/prejuízo acumulado  | 3.332.775,07           | 3.332.775,07           | (9.075.357,37)         |
| Resultado do exercício    | (12.542.175,15)        | (12.408.132,44)        | (221.234,46)           |
| Ajuste de anos anteriores | (22.649.369,81)        | (22.649.369,81)        | (22.649.369,81)        |

### 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

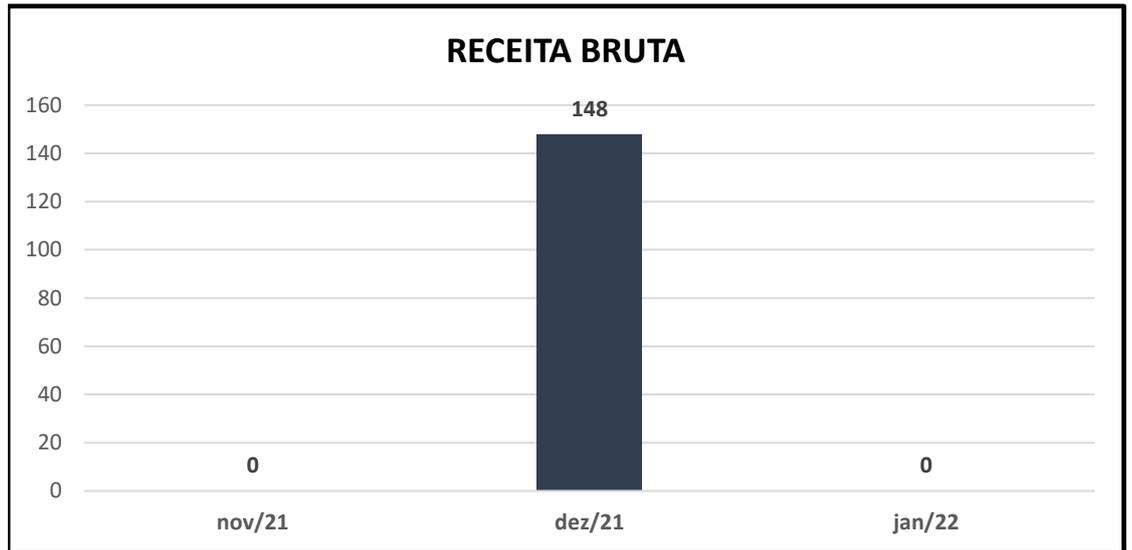
#### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO            | 30.11.2021          | AV           | 31.12.2021         | AV           | 30.01.2022          | AV           |
|---|---------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                  | -                   | 0,00%        | -                  | 0,00%        | -                   | 0,00%        |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                |                     | 0,00%        |                    | 0,00%        |                     | 0,00%        |
| VENDA DE PRODUTOS                                 |                     | 0,00%        |                    | 0,00%        |                     | 0,00%        |
| <b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>                         | <b>7.907,06</b>     | <b>0,00%</b> | <b>5.773,39</b>    | <b>0,00%</b> | <b>17.115,40</b>    | <b>0,00%</b> |
| (-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS                        |                     |              |                    |              |                     |              |
| (-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA                | 7.907,06            | 0,00%        | 5.773,39           | 0,00%        | 17.115,40           | 0,00%        |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>              | <b>7.907,06</b>     | <b>0,00%</b> | <b>5.773,39</b>    | <b>0,00%</b> | <b>17.115,40</b>    | <b>0,00%</b> |
| <b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>                    | <b>(30.453,00)</b>  | <b>0,00%</b> | <b>(19.505,11)</b> | <b>0,00%</b> | <b>(135.215,53)</b> | <b>0,00%</b> |
| CUSTO DE SERVIÇOS                                 | (30.453,00)         | 0,00%        | (19.505,11)        | 0,00%        | (135.215,53)        | 0,00%        |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>              | <b>(22.545,94)</b>  | <b>0,00%</b> | <b>(13.731,72)</b> | <b>0,00%</b> | <b>(118.100,13)</b> | <b>0,00%</b> |
| DESPESAS COM PESSOAL                              | (120.292,68)        | 0,00%        | 0,00               | 0,00%        | (22.497,14)         | 0,00%        |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                          | (89.502,24)         | 0,00%        | 144.865,05         | 0,00%        | (57.538,69)         | 0,00%        |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA                      | (973,98)            | 0,00%        | 159,38             | 0,00%        |                     | 0,00%        |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS                          | 5.500,00            | 0,00%        | 2.750,00           | 0,00%        | (332,66)            | 0,00%        |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                             | <b>(205.268,90)</b> | <b>0,00%</b> | <b>147.774,43</b>  | <b>0,00%</b> | <b>(80.368,49)</b>  | <b>0,00%</b> |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS</b> | <b>(227.814,84)</b> | <b>0,00%</b> | <b>134.042,71</b>  | <b>0,00%</b> | <b>(198.468,62)</b> | <b>0,00%</b> |
| IMPOSTO DE RENDA                                  | 0,00                | 0,00%        | 0,00               | 0,00%        | 0,00                | 0,00%        |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO                    | 0,00                | 0,00%        | 0,00               | 0,00%        | 0,00                | 0,00%        |
| <b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>           | <b>(227.814,84)</b> | <b>0,00%</b> | <b>134.042,71</b>  | <b>0,00%</b> | <b>(198.468,62)</b> | <b>0,00%</b> |

### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a Recuperanda não apresentou faturamento, vez que não alcançou receita em janeiro de 2022, devido ao cancelamento de contratos com seu principal cliente.

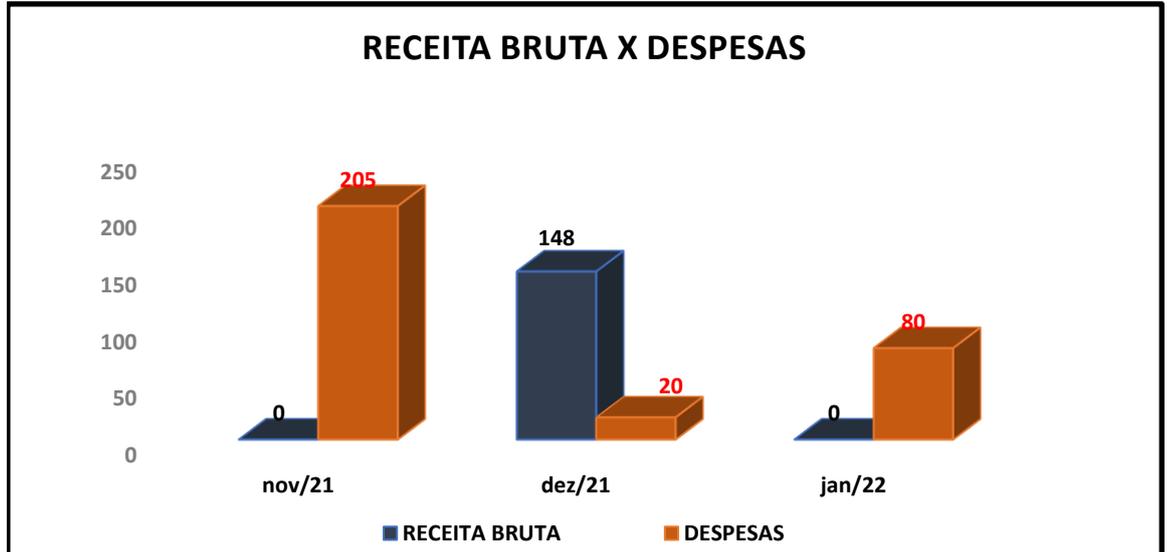


(Valores em milhares de Reais)

Em relação a receita auferida no mês de dezembro de 2021, esta se refere a reversão de provisões de 13º salário e INSS, gerando uma receita não operacional.

É importante que os gestores empreendam esforços, objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da empresa.

Com base na representação gráfica abaixo, observa-se redução de 60,85% (sessenta vírgula oitenta e cinco por cento) das despesas entre os meses de novembro de 2021 e janeiro de 2022, totalizando R\$ 80.368,49 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

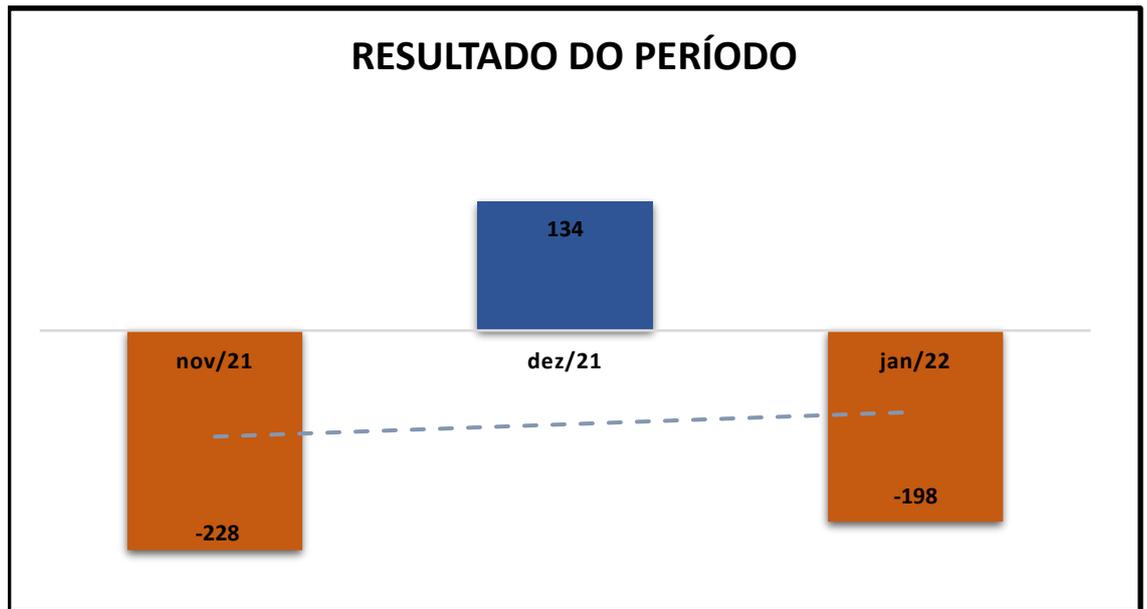


(Valores em milhares de Reais)

Em relação a receita auferida no mês de dezembro de 2021, esta se refere a reversão de provisões de 13º salário e INSS, gerando uma receita não operacional.

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos, diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda apresentou redução do seu saldo negativo, saindo do déficit de – R\$ 227.814,84 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) no mês de novembro de 2021 para – R\$ 198.468,62 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) no mês de janeiro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

O resultado positivo auferido no mês de dezembro de 2021, foi devido à reversão de provisões de 13º salário e INSS, gerando uma receita não operacional.

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas e busque aumentar suas das receitas, a fim de incrementar seus resultados.

## 4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer instabilidade em seu fluxo de caixa, fator esse que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada a necessidade de contratação, no ano de 2019, de financiamento de capital de giro para que pudessem ser executados os contratos firmados com a Petrobras.

Foram iniciadas execuções judiciais, buscando a satisfação do crédito através da penhora dos recebíveis dos contratos firmados pela Recuperanda com a Petrobras. Os bloqueios de valores foram efetivados por ordens judiciais, fazendo com que o fluxo de caixa da empresa colapsasse, posto que seus recebíveis passaram a ser consumidos pela quitação da dívida em valores acima daqueles planejados pela Recuperanda.

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

### 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

#### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006337-64.2021.8.13.0027

RECUPERANDA: ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI.

| DATA       | EVENTO  | LEI. 11.101/05                         |
|------------|---|--|
| 20.04.2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação  |  |
| 28.04.2021 | Deferimento do pedido de Recuperação  | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 29.04.2021 | Publicação do deferimento no Diário Oficial   |  |
| 01.06.2021 | Publicação do 1º Edital pelo devedor  | art. 52, §1º                           |
| 22.06.2021 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)  | art. 7º, §1º                           |
| 25.06.2021 | Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)                                     | art. 53                                |
| 22.07.2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial  | art. 53, § Único                       |
| 27.07.2021 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)  | art. 7º, §2º                           |
| 17/07/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)  | art. 53, § Único e art. 55, § Único    |
| 10/07/2021 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)  | art. 8º                                |
|            | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)                                 | art. 36                                |
|            | 1ª Convocação da assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                             |
|            | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                             |
|            | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)  | art. 56 § 1º                           |
| 05/10/2021 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)         | art. 6º, § 4º                          |
|            | Homologação do PRJ  | art. 58                                |
|            | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61                                |
|            | Eventos Ocorridos   |  |
|            |   |  |

## 5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

| Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05 |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| ID   | DOCUMENTOS  | LEI. 11.101/05                    |
| 3197351431   | Petição inicial de recuperação judicial   |                                   |
| 3197696424   | Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.                          | Art. 48, poderá requerer RJ       |
| 3197696442   | Certidões falimentares  | Art. 48, incisos I, II e III      |
| 3197696433   | Certidões Criminais   | Art. 48, incisos IV               |
| 3197501403, 3197501403<br>3197501409 e 3197501415            | Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios   | Art. 51. inciso II, Alíneas A e B |
| 3197696410   | Relação de credores   | Art. 51. inciso III               |
| 3197696412   | Relação de empregados   | Art. 51. inciso IV                |
| 3197696418 e 31976964240                                     | Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural). | Art. 51. inciso V                 |
| 3197696426   | Relação de bens sócios e administradores  | Art. 51. inciso VI                |
| 3197696427   | Extratos contas bancárias dos sócios  | Art. 51. inciso VII               |
| 3197696428 e 3197696430                                      | Certidões negativas de protestos  | Art. 51. inciso VIII              |
| 3197696431   | Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.   | Art. 51. inciso IX                |

## 6. CONCLUSÃO

A Recuperanda não apresentou faturamento, vez que não apresentou receita em janeiro de 2022.

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez mantêm-se abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento, se mantém em 1,14 (um vírgula quatorze), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda, devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 21 de março de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**  
*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**  
*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7